Execução da EDL do GAL GRATER MAR

MAR 2030

ABERTO

Código
MAR2030-2026-32

Âmbito
Nacional

Localização
Portugal (Região Autónoma dos Açores)

Curadoria
Margarida Vasconcelos

DETALHES FINANCEIROS

Tipo de apoio
Fundo Perdido

Taxa Máxima de Financiamento
100%

Dotação
216,7K€

Valor Elegível do Projeto
Até 100K€

Duração Máxima
24 meses

DATAS E PRAZOS

Data de Publicação
2 de novembro de 2026

Data de Abertura
2 de novembro de 2026

Fase única
17 de dezembro de 2026 às 18:00 GMT+0 (46 dias restantes)

DESCRIÇÃO

Objetivos

O presente aviso visa apoiar a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) do GAL GRATER MAR, promovendo a valorização da economia do mar nas zonas costeiras abrangidas. Os objetivos centrais incluem diversificar a base económica das comunidades costeiras, valorizar atividades ligadas às pescas e desenvolver atividades complementares, bem como melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo promoção, divulgação e comercialização de produtos. Pretende-se ainda digitalizar, inovar e capacitar as atividades costeiras, estimular a coesão social e territorial, apoiar o património histórico e natural, reforçar competências das comunidades piscatórias e fomentar o uso de recursos digitais no setor das pescas. Podem candidatar-se quaisquer entidades, singulares ou coletivas, dos setores público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos, desde que localizadas no território de intervenção do GAL GRATER MAR (zonas específicas das ilhas Terceira e Graciosa).

Financiamento

O apoio é concedido sob a forma de subvenção não reembolsável, com custos reais. A taxa máxima de cofinanciamento é de 70% FEAMPA, podendo a taxa de apoio público variar entre 50% e 85%, conforme o tipo de operação e beneficiário, e atingir 100% em casos específicos (pequena pesca costeira, organismos públicos ou operações de interesse coletivo). O montante global disponível é de 216674,57 euros. Para investimentos com fins lucrativos, o investimento elegível deve ser igual ou inferior a 50000 euros; para investimentos não lucrativos, até 100000 euros. O apoio público a uma empresa única não pode exceder 300000 euros num período de três anos.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Construção, modernização ou adaptação de edifícios, instalações e infraestruturas
- Aquisição ou adaptação de máquinas e equipamentos
- Equipamentos informáticos, incluindo software
- Equipamentos de produção e distribuição de energia para autoconsumo de fontes renováveis
- Aquisição de equipamentos para desportos náuticos
- Adaptação de embarcações para energias renováveis ou uso turístico
- Aquisição de veículos comerciais de emissões nulas para transporte de pescado
- Aquisição de equipamentos de movimentação interna
- Materiais didáticos (até 5% do investimento elegível)
- Criação de sítios, plataformas e aplicações digitais
- Campanhas de marketing, comunicação e publicidade
- Estudos, projetos, consultorias, certificações (até 5% do custo total elegível)

BÓNUS E MAJORAÇÕES

- Taxa de apoio até 85% para Regiões Ultraperiféricas
- Taxa de apoio até 100% para operações de pequena pesca costeira
- Taxa de apoio até 100% se beneficiário for organismo público
- Taxa de apoio até 100% para operações de interesse coletivo, beneficiário coletivo ou características inovadoras

ELEGIBILIDADE

Setores Elegíveis
Economia Azul

Regiões Elegíveis
Região Autónoma dos Açores

Modalidade de Candidatura
Individual

Tipologia de Beneficiário

- Micro
- PME
- Grande
- Entidades privadas sem fins lucrativos
- Entidades públicas

Tipos de Ação

- Empreendedorismo, emprego e desenvolvimento económico ligado ao setor da pesca
- Atividades de comercialização
- Diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação
- Desenvolvimento social, sociocultural e sustentabilidade ambiental
- Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas
- Desenvolvimento da inovação comercial
- Desenvolvimento da inovação de processos
- Desenvolvimento da inovação do produto
- Investimento na redução do consumo de energia e eficiência energética
- Investimento em sistemas de energias renováveis
- Formação para melhorar competências e desenvolver capital humano

LINKS OFICIAIS

Regulamento Oficial
https://portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2026%2F10%2F28e04301-2c32-4d17-93b1-b4280aa7b100%2F76fc38f3-abca-4320-a91b-c88fb5c9175a&filename=MAR2030-2026-32++-++GAL+GRATER.pdf

Página no Grantavia
https://grantavia.com/pt/incentives/execucao-da-edl-do-gal-grater-mar

Agendar reunião
https://calendly.com/filipa-silva-epsa/reuniao